

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 40/73

Aprovado por Deliberação
em 3/1/1973

PROCESSO CEE Nº 2632/72

INTERESSADO - COMMANDER S/A INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS

ASSUNTO - Expedição de 2ª via de Certificado de Isenção de recolhimento de Salário-Educação

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

HISTÓRICO:

A empresa Commander S/A Indústria de Condutores Elétricos, estabelecida à Rua Maria Paula nº 35, 1º andar, Capital, solicitou ao SEPE expedição de 2ª via dos certificados de isenção Modelo B, referentes aos exercícios de 1967 e 1969, por motivo de extravio dos respectivos originais.

Consultando seu cadastro, o SEPE verificou que para 1967, mediante o Certificado de isenção nº 9/67, aprovado pelo Parecer 2/68, foi concedida à requerente a isenção anual de Cr\$ 496,45, em virtude de manter 84 bolsas de ensino primário fundamental comum em escolas do SESI. O Serviço de Ensino pelas Empresas verificou, igualmente, que para 1969 foi concedida a requerente, mediante o Certificado de isenção Modelo B nº 62/69, aprovado pelo Parecer CEE nº 63/69, isenção anual de ... Cr\$ 1.262,61 para manutenção de 140 bolsas de ensino fundamental em unidade escolar do SESI.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos de Parecer que este Conselho poderia homologar as segundas vias dos certificados de isenção de recolhimento do Salário-Educação Modelo B, expedida à Empresa Commander S/A Indústria de Condutores Elétricos e referentes aos exercícios de 1967 e 1969.

A informação SEPE nº 342/72, xerografada, passa a integrar o processo CEE referente à matéria.

São Paulo, 27 de novembro de 1972

a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria Ignez L. de Siqueira, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala das sessões, em 27 de novembro de 1972

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente